



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 13/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

PRORROGAR, no período de 25.02 a 02.03.2022, os efeitos da Portaria TRT 19ª Nº 5/2022, que designou o Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor